



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

E por estarem assim, inteiramente acordados com todas as cláusulas e condições, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam, para um só efeito com vigência a partir desta data.

Salto do Jacuí, 10 de Janeiro de 2017.


SANDRO DRUMM
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A

CONTRATADO

José N. Selbach Júnior
Selbetti Gestão de Documentos

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: